



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria Municipal nº 039, de 24 de maio de 2010, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000093-88.2020.8.26.06989 do Foro Distrital de Pirangi...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 039, de 24 de maio de 2010, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria Municipal nº 22, de 01 de março de 2007, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000093-88.2020.8.26.06989 do Foro Distrital de Pirangi...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 22, de 01 de março de 2007, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria Municipal nº 129, de 01 de junho de 2017, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000093-88.2020.8.26.06989 do Foro Distrital de Pirangi...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 129, de 01 de junho de 2017, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 09/2020
(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)**

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1965/2020

No Anexo I do Edital Convocatório n° 09/2020, itens 18, 19 e 24 onde se lê:

Item	Unidade	Qde	Produto	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Unidade	80	TORTA DE PALMITO	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE PALMITO, E TOMATE PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM RECHEIO FARTO E UMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA - RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO, CONTENDO FILÉ DE FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY, TOMATE E DEMAIS TEMPEROS. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM.			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

19	Unidade	150	TORTA DE PRESUNTO E QUEIJO	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM RECHEIO FARTO E UMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA - RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO, CONTENDO FILÉ DE FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY, TOMATE E DEMAIS TEMPEROS. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM.			
24	Unidade	3.000	MINI PASTEL DE CARNE FRITO	MINI PASTEL COM RECHEIO DE FRANGO. FRITO EM ÓLEO DE SOJA NÃO SATURADO, COM MASSA CROCANTEE NÃO ENXARCADA, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. RECHEADO COM CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA, (NÃO DEVENDO CONTER NERVURAS E OU GORDURA/SEBO) E TEMPEROS. DEVE CONTER RECHEIO FARTO, COM PESO MÍNIMO DE 20GR. (MÍNIMO 10GR DE RECHEIO)			

Leia-se:

Item	Unidade	Qde	Produto	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Unidade	80	TORTA DE PALMITO	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE PALMITO, E TOMATE PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM RECHEIO FARTO E UMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA - RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE			



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

				MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO			
19	Unidade	150	TORTA DE PRESUNTO E QUEIJO	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM RECHEIO FARTO E UMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA - RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO			
24	Unidade	3.000	MINI PASTEL DE CARNE FRITO	MINI PASTEL COM RECHEIO DE CARNE. FRITO EM ÓLEO DE SOJA NÃO SATURADO, COM MASSA CROCANTEE NÃO ENXARCADA, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. RECHEADO COM CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA, (NÃO DEVENDO CONTER NERVURAS E OU GORDURA/SEBO) E TEMPEROS. DEVE CONTER RECHEIO FARTO, COM PESO MÍNIMO DE 20GR. (MÍNIMO 10GR DE RECHEIO)			

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal deste município, localizada à Pça Dr H E Ower Sandolth, 278 no dia 2 de março de 2020, às 13 horas, mantidas todas as demais cláusulas editalícias do Edital Convocatório.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.958/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR” PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 002/2020 autorizando desde a convocação para a assinatura nas Atas de Registro de Preço para as empresas: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME E MATERMED COMÉRCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

Vista Alegre do Alto, 10 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 49.227.796/0001-09

ÁREA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

ASSUNTO: PROCESSO Nº 006/2020

CONVITE Nº 1/2020

Tendo em vista a interposição de questionamentos sobre o descumprimento das regras prevista no § 3º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, a Presidenta da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto COMUNICA a todos os interessados nos procedimentos relativos ao processo em epígrafe a abertura de prazo de dois dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Assim sendo, redesigna a continuidade da Sessão para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 15h, nesta Casa de Leis.

Vista Alegre do Alto, 10 de fevereiro de 2020. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA Presidente da Comissão de Licitação